



Estado do Rio Grande do Sul **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Contratada:** BRUNO TAVARES ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.978.251/0001-00, sita na Avenida da Cavallhada, nº 4760, bloco b11, Apto 341, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.740-000.

- **Objeto:** Prestação de Serviços de consultoria para apoio a implantação da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde; compreendendo: capacitação e suporte técnico operacional para usabilidade do sistema; elaboração do plano de informatização do município; treinamento em serviço, workshops e palestras mediadas por ferramentas de telecomunicação; suporte (help desk) para esclarecimentos de dúvidas; monitoramento sistemático do uso da ferramenta; padronização com o sistema CENS para evitar invalidação de dados por parte de cadastro profissional; backup automático da base de dados do e-SUS AB com configuração de envio para nuvem através de conta criada para a SMS; configuração de mapeamento dos tablets via Google Maps em 15 tablets; apoio para análise de relatórios por meio de ferramentas de campo da TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação por 03 meses; e monitoramento de envio de dados para o SISAB por 03 meses.

- **Motivação:** necessidade de implantação, treinamento, acompanhamento e suporte técnico à equipe de servidores da Secretaria de Saúde no prontuário eletrônico do e-SUS AB.

- **Dotação orçamentária:**

07 - Secretaria de Saúde

07.01.10.301.0017.2039 – Manutenção da Secretaria de Saúde

07.01.10.301.0017.2039.3.3.90.39.05 (8531) Serviços Técnicos Profissionais

Recurso – 4500 CUSTEIO Atenção Básica

- **Valor:** R\$ 13.145,00 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais), sendo o pagamento efetuado em 03 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) e as demais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante apresentação do respectivo documento fiscal.

- **Previsão legal:** Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Estação, 24 de janeiro de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Prefeito Municipal de Estação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e com amparo no disposto no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e na manifestação da Comissão Municipal de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR, a seguinte:

a) **Dispensa de Licitação nº 008/2020: Contratante:** Prefeitura Municipal de Estação; **Contratada:** BRUNO TAVARES ROCHA; **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria na implantação do e-SUS; **Valor total:** R\$ 13.145,00 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais); **Base Legal:** Art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93;

b) **Autorizar o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:**

07 - Secretaria de Saúde

07.01.10.301.0017.2039 - Manutenção da Secretaria de Saúde

07.01.10.301.0017.2039.3.3.90.39.05 (8531) Serviços Técnicos Profissionais

Recurso - 4500 CUSTEIO Atenção Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 24 de janeiro de 2020.

HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - Pequeno Valor - nº 008/2020: Dispensa de Licitação nº 008/2020: Contratante: Prefeitura Municipal de Estação; **Contratada:** BRUNO TAVARES ROCHA; **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria na implantação do e-SUS; **Valor total:** R\$ 13.145,00 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais); **Base Legal:** Art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93; **Data da Homologação:** 07/01/2020; **Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020.**

Estação, 24 de janeiro de 2020.

HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO
Prefeito Municipal.